

ESTADO DE SANTA CATARINA **REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**

**REQUERENTE (SERVIDOR EFETIVO / CLT)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS | | | | | | |
| DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO | | | | | | |
| LOCAL DE TRABALHO (SIGLA) | | | MUNICÍPIO DO LOCAL DE TRABALHO | | |
| CPF | MATRÍCULA | | DV | | VÍNCULO |
| NOME SOCIAL | | | | | | |
| NOME CIVIL | | | | | | |
| CARGO | | | | | | |
| RELAÇÃO DE TRABALHO **(1)**  SERVIDOR EFETIVO  EMPREGADO PÚBLICO – CLT | | | | | | |
| SINALIZE SE ESTÁ ENQUADRADO NA SITUAÇÃO ABAIXO APRESENTADA **(2)**  SERVIDOR QUE EXERCE FUNÇÃO QUE TENHA COMPETÊNCIA OU INTERESSE DIRETO, INDIRETO OU EVENTUAL NO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, INCLUSIVE PARA FISCAIS OU APLICAÇÃO DE MULTAS RELACIONADAS COM ESSAS ATIVIDADES (OCUPANTES DE CARGOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMA E ARESC SE ENQUADRAM NESSE GRUPO).  SIM  NÃO | | | | | | |
| ENDEREÇO E CONTATOS | | | | | | |
| LOGRADOURO (Rua, Avenida, Servidão) | | | NÚMERO | | |
| COMPLEMENTO | | | REFERÊNCIA | | |
| BAIRRO | | | MUNICÍPIO | | |
| CEP        - | FONE RESIDENCIAL    (  ) | | FONE DE CONTATO    (  ) | | E-MAIL |
| DADOS DA SOLICITAÇÃO | | | | | | |
| DA LICENÇA | | | DO CARGO ELETIVO A CONCORRER | | |
| DATA DE INÍCIO DA LICENÇA    /  / | | NOME DO CARGO ELETIVO | | MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO **(3)** | | |
| **PREENCHER APENAS CASO O SOLICITANTE DETENHA DOIS CARGOS EFETIVOS DE ACUMULAÇÃO LÍCITA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS FUNDAÇÕES MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (4)** | | | | | | |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO 2º VÍNCULO | | | | | | |
| MATRÍCULA | | DV | | VÍNCULO | | |
| NÚMERO DO PROCESSO SGPe EM QUE FOI REQUERIDA A LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO **NO ORGÃO DO 2º VÍNCULO** | | | | | | |
| DATA    **/****/** | | | ASSINATURA DO SERVIDOR  **Em processo digital a assinatura deverá ser eletrônica.** | | |

MLR-3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

|  |
| --- |
| **(1)** PARA **SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO OU DESIGNADO EM FUNÇÃO**: É OBRIGATÓRIA A SOLICITAÇÃO DA EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO OU A DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA OU FUNÇÃO DE CHEFIA.    **(2)** PARA O REQUERENTE ENQUADRADO NA SITUAÇÃO APRESENTADA É OBRIGATÓRIO O AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES A PARTIR DO PRIMEIRO DIA PREVISTO PAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO OU SEJA, 6 (SEIS) MESES ANTES DO PLEITO, COM REMUNERAÇÃO.  **(3)** PREENCHER APENAS QUANDO SE TRATAR DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS.  (4) CASO O SERVIDOR DETENHA DOIS CARGOS EFETIVOS, DE ACUMULAÇÃO LÍCITA, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS FUNDAÇÕES MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO, DEVERÁ SOLICITAR O AFASTAMENTO EM AMBOS OS CARGOS, NO MESMO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUANDO OS VÍNCULOS FOREM NO MESMO ÓRGÃO OU EM PROCESSOS DISTINTOS, QUANDO EM ÓRGÃOS DIFERENTES, INFORMANDO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE OUTRO VÍNCULO E O RESPECTIVO NÚMERO DE PROCESSO, ALÉM DE VINCULAR OS PROCESSOS NO SISTEMA SGPe PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO.  **ANEXAR:**  PARA CANDIDATOS COM PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE 4 OU 6 MESES ANTES DO PLEITO:  - COMPROVANTE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES ANTES DO PLEITO ELEITORAL.  PARA CANDIDATOS COM PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE 3 MESES ANTES DO PLEITO:  - COMPROVANTE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES ANTES DO PLEITO ELEITORAL.  - CÓPIA DO COMPROVANTE DE REGISTRO DA CANDIDATURA, EXPEDIDO PELO JUÍZO ELEITORAL, QUE DEVERÁ SER ANEXADA AO PROCESSO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS POSTERIORES A SUA EMISSÃO, SENDO OBRIGAÇÃO DO SERVIDOR APRESENTÁ-LA NO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, EM TEMPO HÁBIL.  O PROCESSO SEGUIRÁ O TRÂMITE CABÍVEL, CONTUDO A LICENÇA, SE CONCEDIDA, MEDIANTE PORTARIA, SÓ SERÁ VALIDADA SE A DECLARAÇÃO FOR APRESENTADA, DEVIDAMENTE, NO PRAZO INDICADO. |

MLR-3